



# Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

## ADITAMENTO N.º 04 AO CONTRATO N.º 009/2018, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018

Pelo presente instrumento público de contrato, comparecem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**, com sede na Avenida Major Novaes, n.º 499, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.410.344/0001-03, isenta de Inscrição Estadual, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **JORGE LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do RG n.º 14.713.576 e do CPF n.º 037.713.758-86, residente e domiciliado nesta cidade de Cruzeiro, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **MUROLLO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à rua Condessa de Vimieiro, n.º 224, Sala 4, centro, na cidade de Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11.680-000, CNPJ n.º 09.721.939/0001-10, Inscrição Estadual n.º 701.147.605.116, neste ato representada pelo senhor **Rodrigo de Macedo Murollo**, brasileiro, solteiro RG: 47.810.718-3 SSP/MG e CPF: 285.341.038-28, residente e domiciliado à rua Major Santana, 35, Centro, Paraibuna, Estado de São Paulo, ajustando o seguinte:

**Cláusula Primeira:** Tendo em vista que o Aditamento n.º 03 ao Contrato n.º 009/2018, firmado entre as partes retroqualificadas, expirar-se-á em 21 de maio de 2022, e sendo sua prorrogação permitida nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem as partes prorrogá-lo a partir de 22 de maio de 2022, até o dia 21 de dezembro de 2022, mantendo-se o valor conforme contratado anteriormente.

**Cláusula Segunda:** O valor global do presente aditamento, estimado para 07 (sete) meses, é de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

**Cláusula Terceira:** A despesa com a execução deste Aditamento ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

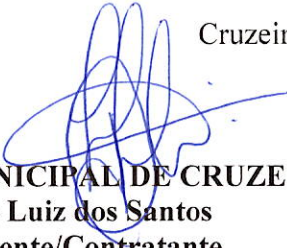
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**Cláusula Quarta:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento público ora aditado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cruzeiro, 18 de maio de 2022

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**  
Jorge Luiz dos Santos  
Presidente/Contratante

  
**MUROLLO COMÉRCIO E SERVIÇOS**  
LTDA  
Rodrigo de Macedo Murollo/Contratada

Testemunhas:

  
Assinatura:

Nome: DANIEL LUIZ MORTA LOUZADA  
CPF: 314.452.238-48

  
Assinatura:

Nome: Dáticia Cristina da Silva  
CPF: 443.529.928-30